



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DE BONFIM
COMISSÃO TRIBUTÁRIA E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 09 de 01 de 2024

DECRETO: Nº 004/2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC5- CONSELHEIRO TUTELAR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO
SUMAYKA MAKSYHUNG DE SOUZA
ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO
GERFRY VIEIRA DE SOUZA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JANEIRO DE 2024.

[Assinatura]
JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 004/2024 - EXONERAÇÃO - CONSELHO TUTELAR

DECRETO: Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC5-CONSELHEIRO TUTELAR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO
SUMAYKA MAKSYHUNG DE SOUZA
ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO
GEFRI

Art. 2º - O mandato dos conselheiros empossados terá duração de 07 junho de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE JUNHO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D0A5A0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/01/2024. Edição 2058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>